

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rodrigo da Silva Ferro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 012/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2023

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1644864 referente ao décimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade Acusatória, para apurar os fatos;

II- DESIGNAR a comissão de Sindicância Acusatória, composta pelo Delegado Germano do Nascimento Lima como Presidente, Delegada Valdevez Maria Souza da Silva e Delegada Maria do Socorro Vieira Marques como membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 238/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2023

CONSIDERANDO: que a Delegada VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA, presidente da AAI nº 102/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2022, por meio do MEMORANDO nº 42/2023/CRAP13RISP-PCPA de 08/03/2023, solicitou a inclusão do nome do servidor J.A.B.M., matrícula n.º 5940426, à portaria inaugural, uma vez que no decorrer da apuração foram constatados indícios de que ele teria, em tese, sido negligente na conclusão e remessa dos Procedimentos Policiais 00206/2019.000011-4, 00206/2019.000013-3, 00206/2019.000032-0 e 00206/2019.000035-3;

RESOLVE:

I-DETERMINAR ADENDO à AAI nº 102/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2022, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II - À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 239/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2023

CONSIDERANDO: que o Delegado EDINALDO SILVA DE SOUSA, presidente da AAI nº 505/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/03/2022, por meio do OFÍCIO N.º 161/2023-GAB/CRBA12RISP/PC-PA de 16/03/2023, solicitou a inclusão do nome do servidor E.B.F., matrícula n.º 5203848, à portaria inaugural, uma vez que no decorrer da apuração foram constatados indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à AAI nº 505/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/03/2022, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 240/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 247/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/05/2022, onde apurou o furto de Colete Balístico SAFESIDE, série nº 08001882, Cautela nº 01377/2009, consoante BOP nº 00036/2022.100029-2, fato detectado em 04/05/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da AAI nº 247/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela do Colete Balístico SAFESIDE, série nº 08001882, Cautela nº 01377/2009, em nome do servidor D.C.S., mat. nº 54183799.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Coordenador da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 241/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2023

CONSIDERANDO: que o Delegado RODRIGO DA SILVA FERRO, presidente da AAI nº 488/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022, por meio do OFÍCIO N.º 032/2023-CRZG de 13/03/2023, solicitou a inclusão do nome da servidora M.H.M.F.M., matrícula n.º 57192839, à portaria inaugural, uma vez que no decorrer da apuração foi constatado que ela teria agido de forma indevida e incompatível no exercício da função.

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à AAI nº 488/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022, para incluir o nome da servidora em epígrafe, como sindicada nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 242/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 285/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/06/2022, onde apurou a necessidade de apurar o extravio/furto do Colete Balístico, nº de Série 6612804, Cautela 3715/2010, consoante o BOP nº 277/2022.577292-4, conforme portaria instauradora;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 285/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/06/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela do Colete Balístico, nº de Série 6612804, Cautela 3715/2010, em nome do servidor E.E.B.R., mat. nº 6038182;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 243/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 475/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 01/12/2021, onde apurou o extravio/furto da arma de fogo tipo Revólver, Taurus, Calibre .38, nº de Série LA554121, Pat. nº 10162, tudo consoante o teor do BOP nº 486/2021.100544-4, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 475/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 01/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da arma de fogo tipo Revólver, Taurus, Calibre .38, nº de Série LA554121, Pat. nº 10162, em nome do servidor E.H.D.R., mat. nº 5363314;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MÂRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 244/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2023

CONSIDERANDO: que o Delegado RODRIGO DA SILVA FERRO, presidente da AAI nº 650/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/12/2022, por meio do OFÍCIO N.º 033/2023-CRZG de 13/03/2023, solicitou a inclusão do nome do servidor N.E.S., matrícula n.º 5916811, à portaria inaugural, uma vez que no decorrer da apuração foi constatado que ele o teria agido de forma arbitrária e incompatível no exercício da função;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à AAI nº 650/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/12/2022, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 245/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2023

CONSIDERANDO: que a Delegada JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, presidente da AAI nº 508/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/12/2021, por meio do MEMORANDO nº 85/2023/CRG3RISP-PCPA de 24/02/2023, solicitou a inclusão do nome do servidor J.L.F.T.C.A., matrícula n.º 5940493, à portaria inaugural, uma vez que no decorrer da apuração foram constatados indícios de que ele teria, em tese, protocolado ato de ofício, referente a morosidade na instauração do procedimento TCO nº 00119/2020.100117-7, relacionado ao BOP nº 00119/2019..101025-5, o qual foi concluído em 20.05.2020 e encaminhado ao Fórum de Curuçá, onde foi cadastrado sob o nº 0800672-19.2021.8.14.0019;

RESOLVE:

I-DETERMINAR ADENDO à AAI nº 508/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/12/2021, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 248/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2023

CONSIDERANDO: que o Delegado EDINALDO SILVA DE SOUSA, presidente da AAI nº 44/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/02/2022, por meio do OFÍCIO N.º 009-2023-GAB-CRBA12RISP03-01-2023-221343 de 03/01/2023, solicitou a inclusão do nome dos servidores C.P.S.O., matrícula nº 5623189 e H.C.L., matrícula nº 5913861; à portaria inaugural, uma